



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 003 DE 27 DE JANEIRO DE 2016.**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 2º da Portaria nº. 404/2009/MEC **RESOLVE *ad referendum***:

Autorizar o Afastamento do País da Reitora da UFGD, Prof.<sup>a</sup> Dra. **LIANE MARIA CALARGE**, matrícula/SIAPE nº 1639130, Professor Adjunto, no período de 12 a 20/03/2016, para participar do IV Seminário de Internacionalização Universitária e Workshop de Trabalho PAEC OEA-GCUB, na cidade de Washington-DC. Com ônus - Autorização MEC nº 20160126.2888 de 26/01/2016. Processo UFGD nº 23005.000263/2016-40.

**Prof. Dr. Márcio Eduardo de Barros**